



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 002/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 755116**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de aço para construção, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**. Ao 01º dia de abril de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Pécia Blasius Borges e Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 032/2019, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 07 de março de 2019, para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 13 de março de 2019, a Pregoeira procede ao julgamento:**

ITEM 01 – APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP no valor unitário de R\$ 9,90. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 11 de março de 2019, documento SEI nº 3329176, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3329185 a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3329198 a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**.

ITEM 02 – AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, no valor unitário de R\$ 0,49. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 13 de março de 2019, documento SEI nº 3346986, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3346997 a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3347004 a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**.

ITEM 03 – A.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP no valor unitário de R\$ 0,70. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 08 de março de 2019, documento SEI nº 3328600, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3328611 a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3328631, verificou-se que, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado, registra a razão social de "*A.R. DISTRIBUIDORA LTDA*", enquanto os demais documentos estão em nome da razão social de "*A.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP*", sendo esta última a mesma razão social registrada na Plataforma do Banco do Brasil, e, todas registradas no mesmo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ. Assim, a Pregoeira promoveu diligência à arrematante na data de 26 de março de 2019, através do Ofício SEI nº 3422882, solicitando que a empresa Arrematante apresentasse documentos comprobatórios que demonstrasse a alteração realizada na razão social. Em resposta, no dia 27 de março de 2019, a empresa demonstrou as alterações promovidas na sua razão social, mantendo a mesma Inscrição de Cadastro de Pessoa Jurídica, validando o documento apresentado, documento SEI nº 3427124. Diante do exposto, quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**.

ITEM 04 – APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP no valor unitário de R\$ 0,66. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 11 de março de 2019, documento SEI nº 3329176, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3329185 a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3329198 a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**.

ITEM 05 – A.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP no valor unitário de R\$ 0,82. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 08 de março de 2019, documento SEI nº 3328600, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do

instrumento convocatório, documento SEI nº 3328611 a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3328631, verificou-se que, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado, registra a razão social de "A.R. DISTRIBUIDORA LTDA", enquanto os demais documentos estão em nome da razão social de "A.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP", sendo esta última a mesma razão social registrada na Plataforma do Banco do Brasil, e, todas registradas no mesmo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ. Assim, a Pregoeira promoveu diligência à arrematante na data de 26 de março de 2019, através do Ofício SEI nº 3422882, solicitando que a empresa Arrematante apresentasse documentos comprobatórios que demonstrasse a alteração realizada na razão social. Em resposta, no dia 27 de março de 2019, a empresa demonstrou as alterações promovidas na sua razão social, mantendo a mesma Inscrição de Cadastro de Pessoa Jurídica, validando o documento apresentado, documento SEI nº 3427124. Diante do exposto, quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 06 – A.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** no valor unitário de R\$ 0,85. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 08 de março de 2019, documento SEI nº 3328600, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3328611 a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3328631, verificou-se que, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado, registra a razão social de "A.R. DISTRIBUIDORA LTDA", enquanto os demais documentos estão em nome da razão social de "A.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP", sendo esta última a mesma razão social registrada na Plataforma do Banco do Brasil, e, todas registradas no mesmo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ. Assim, a Pregoeira promoveu diligência à arrematante na data de 26 de março de 2019, através do Ofício SEI nº 3422882, solicitando que a empresa Arrematante apresentasse documentos comprobatórios que demonstrasse a alteração realizada na razão social. Em resposta, no dia 27 de março de 2019, a empresa demonstrou as alterações promovidas na sua razão social, mantendo a mesma Inscrição de Cadastro de Pessoa Jurídica, validando o documento apresentado, documento SEI nº 3427124. Diante do exposto, quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 07 - BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** no valor unitário de R\$ 7,46. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 12 de março de 2019, documento SEI nº 3346949, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3346965 a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3346975 a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 08 – APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** no valor unitário de R\$ 11,49. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 11 de março de 2019, documento SEI nº 3329176, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3329185 a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3329198 a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 09 - BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** no valor unitário de R\$ 16,57. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 12 de março de 2019, documento SEI nº 3346949, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3346965 a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3346975 a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 10 – AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor unitário de R\$ 36,59. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 13 de março de 2019, documento SEI nº 3346986, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3346997 a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3347004 a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 11 – APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** no valor unitário de R\$ 61,25. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 11 de março de 2019, documento SEI nº 3329176, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3329185 a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório,

documento SEI nº 3329198 a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 12 - BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** no valor unitário de R\$ 73,79. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 12 de março de 2019, documento SEI nº 3346949, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3346965 a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3346975 a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 13 – A.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** no valor unitário de R\$ 68,37. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 08 de março de 2019, documento SEI nº 3328600, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3328611 a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3328631, verificou-se que, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado, registra a razão social de "*A.R. DISTRIBUIDORA LTDA*", enquanto os demais documentos estão em nome da razão social de "*A.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP*", sendo esta última a mesma razão social registrada na Plataforma do Banco do Brasil, e, todas registradas no mesmo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ. Assim, a Pregoeira promoveu diligência à arrematante na data de 26 de março de 2019, através do Ofício SEI nº 3422882, solicitando que a empresa Arrematante apresentasse documentos comprobatórios que demonstrasse a alteração realizada na razão social. Em resposta, no dia 27 de março de 2019, a empresa demonstrou as alterações promovidas na sua razão social, mantendo a mesma Inscrição de Cadastro de Pessoa Jurídica, validando o documento apresentado, documento SEI nº 3427124. Diante do exposto, quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 14 - BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** no valor unitário de R\$ 41,18. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 12 de março de 2019, documento SEI nº 3346949, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3346965 a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3346975 a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 15 – AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor unitário de R\$ 30,09. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 13 de março de 2019, documento SEI nº 3346986, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3346997 a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3347004 a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 16 – A.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** no valor unitário de R\$ 24,70. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 08 de março de 2019, documento SEI nº 3328600, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3328611 a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3328631, verificou-se que, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado, registra a razão social de "*A.R. DISTRIBUIDORA LTDA*", enquanto os demais documentos estão em nome da razão social de "*A.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP*", sendo esta última a mesma razão social registrada na Plataforma do Banco do Brasil, e, todas registradas no mesmo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ. Assim, a Pregoeira promoveu diligência à arrematante na data de 26 de março de 2019, através do Ofício SEI nº 3422882, solicitando que a empresa Arrematante apresentasse documentos comprobatórios que demonstrasse a alteração realizada na razão social. Em resposta, no dia 27 de março de 2019, a empresa demonstrou as alterações promovidas na sua razão social, mantendo a mesma Inscrição de Cadastro de Pessoa Jurídica, validando o documento apresentado, documento SEI nº 3427124. Diante do exposto, quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 17 – AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor unitário de R\$ 24,69. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 13 de março de 2019, documento SEI nº 3346986, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3346997 a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3347004 a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que

vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2019, às 08:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2019, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3427271** e o código CRC **7479C304**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.155865-2

3427271v3

3427271v3